

EDITAL Nº 05 – Retificação do Edital Nº 02

PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO/2016

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

A Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, tendo em vista o disposto nas alterações do texto do Regulamento Acadêmico da Graduação, aprovadas no CONGRAD em 25 de Janeiro de 2016, torna público e estabelece a retificação ao Edital Nº 01 de preenchimento de vagas, para o 1º semestre letivo de 2016, publicado em 22 de Janeiro de 2016, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do Edital.

No item 1, onde se lê:

- 1.1- As vagas disponibilizadas no quadro abaixo serão ocupadas de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
- Candidatos à reinscrição – *campus* Governador Valadares;
 - Candidatos à mudança de curso – *campus* Governador Valadares;
 - Candidatos, graduados na UFJF, que cursaram com aproveitamento pelo menos 50% da carga horária total do curso pretendido;
 - Candidatos à transferência de outra IES para a UFJF;
 - Candidatos graduados em curso superior.

Leia-se:

- 1.1-As vagas disponibilizadas no quadro abaixo serão ocupadas de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
- Candidatos à reinscrição – *campus* Governador Valadares;
 - Candidatos à mudança de curso no mesmo *campus*;
 - Candidatos à mudança de curso entre campi;
 - Candidatos, graduados na UFJF, que cursaram com aproveitamento pelo menos 50% da carga horária total do curso pretendido;
 - Candidatos à transferência, de mesma área, de outra IES para a UFJF.
 - Candidatos graduados em curso superior.

No item 2, onde se lê:

Candidatos às vagas do item 1.1:

Os interessados deverão comparecer à Central de Atendimento – *Campus* Governador Valadares – nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2016, no horário das 08h às 18h.

Leia-se:

Candidatos às vagas do item 1.1:

Os interessados deverão comparecer à Central de Atendimento – *Campus Governador Valadares* – no horário das 08h às 18h, ou à Central de Atendimento – UFJF – no horário das 09h às 20h, nos dias 03 ou 04 de fevereiro de 2016.

Inclui-se, no item 3:

- **Candidatos à mudança de curso entre campi:** anexar ao formulário próprio, no ato da inscrição, o Histórico Escolar de seu curso na UFJF, para comprovação de haver cursado, no mínimo, 20% e no máximo 80% do total da carga horária do curso.

Juiz de Fora, 01 de Fevereiro de 2016

Prof^a. Ana Cláudia Peters
Salgado
Pró-Reitora de Graduação

José Fonseca Marangon
Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos